

**DECRETO Nº 15534/2019**

**Declara a vacância de cargo público da servidora Marlise Teresinha Hofstatter em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora).**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escolas Municipais Jardim da Colina e Carrossel, em razão da concessão de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professora)*, implantada na data de 12 de março de 2019, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, da servidora **MARLISE TERESINHA HOFSTATTER**, matrículas funcionais 5185-1 (1º padrão) e 5185-2 (2º padrão), portadora da Cédula de Identidade nº 4.253.458-7/PR e do CPF/MF nº 622.470.509-72, **a partir de 01 de julho de 2019.**

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de julho do ano  
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Dib Mohamad Nabhan Junior**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças